

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000 Telefone: (15) 3256-9004 - http://www.ufscar.br

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC/CCN

Data e horário: 11/01/2024 às 9h30
Local: Sala de Reuniões do Bloco IV
Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto
Secretária: Patrícia Corrado dos Santos

Membros presentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Vice-Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental); (Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Coordenador em exercício do curso de graduação em Engenharia Agronômica); Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira (Coordenador do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Dr. Daniel Mendes Borges Campos (Representante Técnico-administrativo). Conforme lista de presença nº 79 (SEI nº 1323267).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

a) 08/01/2024: Retorno do período letivo e um ano da invasão e ataque aos prédios dos Três Poderes em Brasília - DF. Não podemos esquecer desta data, como docentes e pesquisadores devemos registrar este momento devido à sua relevância histórica, especialmente porque os grupos que realizaram a invasão guardam ligação com aqueles que lideraram as tentataivas de desconstrução simbólica das Universidades nos últimos anos. b) SiSU (Sistema de Seleção Unificada): Solicitou apoio das coordenações de curso e das secretarias para a divulgação do edital e o calendário do SiSU. c) APCN do Programa de Pós-graduação em Conservação e Sustentabilidade (PPGCS): Foi aprovada a criação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Sustentabilidade do CCN, que terá duas linhas de pesquisa: a) Biologia da Conservação; e b) Ruralidades e Agroecologia. A proposta foi submetida pelos professores doutores Ricardo Serra Borsatto e Alexandre Camargo Martensen, tendo contado com o apoio de inúmeros docentes do CCN. d) Adesão ao Programa de Docência Voluntária da Dra. Carolina Rios Thomson, junto ao CCN: a solicitação foi aprovada ad referendum do CoAd em 08/01/2024, para que a docente possa iniciar suas atividades, conforme plano de trabalho aprovado. e) Grupo de Trabalho (GT - Lagoa do Sino): A Portaria GR nº 6527/2023 foi publicada em 08/01/2024: O GT-Lagoa do Sino deverá apresentar relatório com proposta preliminar à reitoria em até 90 dias. Tão logo tenha informações, instruirá os membros do CCN. f) Pronera: informou sobre a tramitação do processo que foi aprovado para o próximo ciclo pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário para implantação de cursos para assentados e filhos de assentados no CCN. No momento está sendo construída uma agenda de preparação interna pela equipe pedagógica, que enviará a documentação para apreciação pelo CoC/CCN, Conselho de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão. g) Quadra poliesportiva: foi concluída e está liberada para ser utilizada pela comunidade, a inauguração será em breve.

1.2. Comunicações dos Membros

André Pereira da Silva (Chefe do DeACE-LS) - convidado: Informou que a Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade(SAADE), representada no campus Lagoa do Sino pelo servidor Jeferson Felipe Silvestre, realizará uma atividade no CCN em 23/11/2024 com os discentes, para a construção de uma agenda educativa relacionada à pessoas com deficiência (PcD).

2. APRECIAÇÃO DE ATAS

Ata da 67ª Reunião Ordinária do CoC/CCN, realizada em 14/12/2023.

Colocada em apreciação, a Ata da $67^{\underline{a}}$ Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3. ORDEM DO DIA

 $Com\ a\ anuência\ dos\ conselheiros,\ foi\ incluído\ em\ pauta\ o\ item\ 3.9.\ Solicitação\ de\ prorrogação\ de\ pós-doutoramento\ da\ Dra.\ Rafaela\ Lorena\ da\ Silva,\ até\ 30/06/2024\ -\ (4\ meses)\ -\ Processo\ SEI\ 23112.002408/2023-59.$

3.1. Homologação do resultado da eleição para representante discente do CoC-CCN: João Pedro Pereira Curvelo - titular; Ana Carolina Santos Oliveira - suplente.

Prof. Fábio apresentou o resultado final da eleição para representante discente do CoC-CCN: João Pedro Pereira Curvelo - titular e Ana Carolina Santos Oliveira - suplente. Colocado em apreciação, o resultado final foi aprovado por

Conselho: Ata de Reunião 30 (1323270) SEI 23112.045972/2023-66 / pg. 1

unanimidade pelos conselheiros.

3.2. Solicitação de credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Proteção de Plantas, da Faculdade de Ciências Agronômicas, UNESP, Campus de Botucatu -SP, como docente credenciado. Processo SEI n° 23112.045850/2023-70.

Prof. Fábio apresentou a solicitação do Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Proteção de Plantas, da Faculdade de Ciências Agronômicas, UNESP, Campus de Botucatu -SP, como docente credenciado. Colocada em apreciação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.3. Comissão de avaliação de desempenho.

Prof. Fábio informou que os Professores Waldir Cintra de Jesus Junior e Flávio Sérgio Afférri são membros da banca examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe D, com denominação de Professor Associado e respectivas progressões funcionais dentro desta Classe, e que eles justificam a necessidade de participação de novos membros, para que diferentes docentes possam auxiliar nas avaliações e também para contribuírem com essa importante função, sugerindo que cada servidor que se torne Professor Titular integre a referida banca examinadora como representante do CCN, em substituição ao docente que está a mais tempo na referida função. Após esclarecimentos, os conselheiros sugeriram que o tempo mínimo de participação de cada professor titular, seja de no mínimo um ano na comissão, assim evitando mandatos demasiadamente curtos nos casos em que ocorrerem progressões em curto espaço de tempo. Colocada em apreciação, a substituição de membros da Comissão de avaliação de desempenho acadêmico, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.4. Comissão de ingresso: atualização da indicação de representante do CoC e proposta de inclusão de representação para Cursinho Popular Carolina Maria de Jesus e do Departamento de Ensino de Graduação de Lagoa do Sino.

Prof. Fábio destacou que a constituição da Comissão permanente de ingresso foi pautada na gestão da Profa. Giulianna e sua composição foi retomada na 67ª Reunião Ordinária do CoC/CCN. Em virtude da alteração de alguns membros do CoC/CCN, foi necessário pautar este item novamente para a atualização e inserção de novos representantes, conforme apresentados pelos membros do CoC/CCN: Coordenação de Estágio, Pesquisa e Extensão do CCN (CEPEx): Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini - presidente e Cláudia Regina Gomez Salles - secretária; Representante do CoC/CCN: Daniel Mendes Borges Campos; Representante docente do CCN: Márcio Rogério da Silva; Diretoria do Campus Lagoa do Sino: Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi; Seção de Comunicação Campus Lagoa do Sino: Tiago Santi; Representantes discente de graduação: Rebeca Felismino de Siqueira - Administração; Caio Bueno Lopes - Ciências Biológicas; Júlia Shibayama Gomes - Engenharia de Alimentos; Pedro Ferreira Salvini - Engenharia Ambiental e Rafael Luís Roma Appel - Engenharia Agronômica; Cursinho Popular Carolina Maria de Jesus: André Pereira da Silva; Departamento de Ensino de Graduação (DeEG - LS): Beatriz Aparecida da Costa. Colocadas em apreciação, as indicações de representantes para a Comissão de Ingresso, foram aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.5. Apreciação dos Relatórios de atividades de extensão:1 - Você e seu d\$nheiro!!! - Coordenador(a): Claudia Regina Gomez Salles; 2 - Vivência agronômica no manejo de cultivos agrícolas - Coordenador(a): Flavio Sergio Afferri; 3 - Empresa Júnior : Viabilidade Técnica (Fazenda Pracatu) - Coordenador(a): Flávio Gabriel Bianchini; 4 - III Talentos na Lagoa - Coordenador(a): Fernando Campanha Vicentini; 5 - V Semana de Engenharia de Alimentos do Campus Lagoa do Sino - UFSCar (SEAlim-LS) - Coordenador(a): Angelo Luiz Fazani Cavallieri; 6 - Pequira: da pesquisa à extensão - Coordenador(a): Alexandra Sanches.

Colocados em apreciação, os relatórios de atividades de extensão foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

3.6. Apreciação da Proposta de Atividade de Extensão: 1 - Feira de plantas medicinais, tóxicas e PANCs - Coordenador(a): Danilo Soares Gissi.

Colocada em apreciação, a proposta de atividade de extensão: Feira de plantas medicinais, tóxicas e PANCs, Coordenadada pelo Professor Danilo Soares Gissi, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.7. Apreciação da Minuta de regramento complementar para realização de eventos culturais, acadêmicos e de caráter institucional nas dependências da UFSCar". Processo SEI n^{o} 23112.020227/2021-42.

Prof. Fábio apresentou as informações constantes na minuta de regramento complementar para realização de eventos culturais, acadêmicos e de caráter institucional nas dependências da UFSCar, e solicitou para as coordenações de curso pautarem o assunto nos respectivos conselhos. Sugeriu que as contribuições sejam destacadas no corpo da minuta e informou que após a apreciação pelo CoC/CCN previsto para 08/02/2024, as deliberações serão encaminhado para o Conselho Universitário (ConSuni).

3.8. Apreciação do orçamento cadeira de rodas apresentado pelo DeACE em articulação com a Direção de Campus e a Direção do CCN. Fonte de recursos proposta: alínea investimento.

Prof. Fábio explicou sobre as dificuldades de locomoção e acessibilidade que uma discente do curso de graduação em Engenharia de Alimentos está enfrentando, e que embora hajam rampas de acessibilidade no *campus* Lagoa do Sino há locais inacessíveis. Consultou o Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi, Diretor do campus Lagoa do Sino e Coordenador do Projeto Fazenda Escola Lagoa do Sino (FELS), que informou que é possível realizar a compra da cadeira de rodas motorizada, conforme orçamento no valor de R\$ 9.404,00 apresentado pelo DeACE-LS, via alínea de recursos "investimento" disponibilizada pelo projeto FELS ao CCN. Na sequência, André Pereira da Silva, Chefe do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis (DeACE-LS), explicou que foi realizado o remanejamento de salas para facilitar a locomoção da discente e que atualmente ela está usando uma cadeira de rodas emprestada da UFSCar, uma vez que, devido às más condições do pavimento, a cadeira dela acaba sofrendo danos o que demanda reparo. Prof. Natan perguntou como funcionam os trâmites de cessão para a discente e como será feita a manutenção da cadeira. Daniel explicou que a cadeira será um patrimônio da UFSCar e a discente poderá utilizá-la pelo período

em que estiver matriculada no CCN, e que a manutenção será feita com recursos do CCN. Prof. Natan justificou a importância de priorizar a manutenção da cadeira quando necessário. Colocada em apreciação, a requisição de compras da cadeira de rodas motorizada, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.9. Solicitação de prorrogação de pós-doutoramento da Dra. Rafaela Lorena da Silva, até 30/06/2024 - (4 meses) - Processo SEI 23112.002408/2023-59.

Prof. Fábio apresentou a solicitação de prorrogação de pós-doutoramento da Dra. Rafaela Lorena da Silva, até 30/06/2024, e conforme justificativa, restaram atividades da pesquisa a serem executadas e a pesquisadora precisará dos quatro meses de prorrogação para concluir todas as atividades previstas no plano de trabalho. Colocada em apreciação, a solicitação de prorrogação de pós-doutoramento da Dra. Rafaela Lorena da Silva, até 30/06/2024 (4 meses), foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto**, **Diretor(a) de Centro**, em 12/01/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos**, **Secretário(a)**, em 18/01/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges**, **Vice-Diretor(a) de Centro**, em 15/10/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira**, **Coordenador(a) de Curso**, em 29/10/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto**, **Coordenador(a) de Curso**, em 05/11/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos**, **Zootecnista**, em 05/11/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio**, **Docente**, em 11/11/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi**, **Professor(a) do Ensino Superior**, em 13/11/2024, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho**, **Docente**, em 24/01/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 1323270 e o código CRC 50D3DF49.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo n^{o} 23112.045972/2023-66

SEI nº 1323270

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019